



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

**CNPJ : 05.361.845/0001-26**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/06, de 15 de Dezembro de 2006.

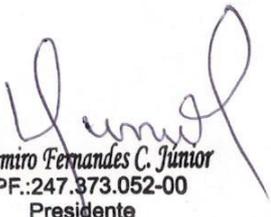
Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourém, relativa ao exercício financeiro e 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, em sessão realizada em 15 de dezembro de 2006, deliberou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica APROVADA, para todos os efeitos legais, a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourém, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do ex- Prefeito Municipal, Sr. João Gomes da Silva, atendidos os preceitos do Art. 71 da Constituição Estadual e inciso VII do art. 38 da Lei Orgânica do município, acatando integralmente o parecer prévio do Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém(PA), 15 de Dezembro de 2006.

  
Valdemiro Fernandes C. Júnior  
CPF.:247.373.052-00  
Presidente

  
Fernando S. dos Santos Júnior  
F.:431.416.682-72  
1º Secretário

  
Jenoval Ferreira de Lima  
CPF.:235.197.462-04  
2º Secretário

Registrado e Publicado na mesma data,